



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 110, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Homologa a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a criação do curso de Aperfeiçoamento “Ferramentas para Avaliação da Resiliência a Desastres”.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906337/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 que aprova, ad referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a criação do curso de Aperfeiçoamento “Ferramentas para Avaliação da Resiliência a Desastres”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302046** e o código CRC **EC7C1001**.